

COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2018

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Flávia Mourão Parreira do Amaral, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello, Sinara Inácio Meireles Chenna e Gustavo Rocha Gattass, por meio de teleconferência, conforme artigo 23, parágrafos segundo e terceiro, do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, substituto da titular da Secretaria Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, a Presidente do Conselho de Administração, Flávia Mourão Parreira do Amaral que convidou Valdoir Henrique Araújo para secretariá-la. **4. Ordem do dia:** **4.1.** definição do número de membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** eleição dos membros do COAUDI; **4.3.** definição da remuneração dos membros do COAUDI. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** definir, conforme artigo 3º, §1º, do Regimento Interno do COAUDI, que o Comitê de Auditoria Estatutário será composto por 3 (três) membros; **5.2.** eleger, para mandatos não coincidentes, em atendimento ao disposto no artigo 37, § 5º, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e no artigo 64, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, após a análise de currículos e verificação dos demais requisitos pertinentes, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, com o Decreto Estadual nº 47.154/17 e com a Política de Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI: **(a) Luiz Alberto Ribeiro Vieira**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, CPF nº 253.227.296-15, carteira de identidade M-3.446.243, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Guilherme de Almeida, nº 255, apartamento 202, bairro Santo Antônio, CEP 30.350-230. O membro do COAUDI, ora eleito, terá o mandato de 1 (um) ano, expirando-se na reunião ordinária do Conselho de Administração de junho de 2019; **(b) Remulo Borges de Azevedo Lemos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 101.103.726-20, carteira de identidade MG-184.589 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Rio de Janeiro, nº 2.121, apartamento 804, bairro Lourdes, CEP 30.160-042. O membro do COAUDI, ora eleito, representante do Conselho de Administração, em atendimento à Instrução CVM nº 509/11, terá mandato de 2 (dois) anos, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social da Companhia a ser encerrado em 31/12/2019, em conformidade com o disposto no artigo 64, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia e não receberá, a partir do início do mandato, qualquer outro tipo de remuneração da COPASA MG que não seja aquela relativa à função de membro do COAUDI, nos termos do artigo 25, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 13.303/16 e do artigo 37, § 1º, inciso III do Decreto Estadual nº 47.154/17; **(c) Artemio Bertholini**, brasileiro, casado, contador e economista, carteira de identidade nº 3.638.656-X, CPF nº 095.365.318-87, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na rua Sergipe, nº 627, bairro Higienópolis, CEP 01.243-001. O membro do COAUDI, ora eleito, especialista em contabilidade societária, em atendimento ao artigo 25, § 2º, da Lei Federal nº 13.303/16 e ao artigo

37, § 2º, do Decreto Estadual nº 47.154/17, terá o mandato de 3 (três) anos, expirando-se na reunião ordinária do Conselho de Administração de junho de 2021; **5.2.1.** Os mandatos dos membros do COAUDI terão início a partir de 01/07/2018 e suas posses ficam condicionadas à: **(i)** assinatura do Termo de Posse e de Adesão à Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da COPASA MG, lavrada nos livros societários competentes; e **(ii)** assinatura de Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável; **5.3. (a)** definir que o valor mensal e a forma de remuneração dos membros do COAUDI serão iguais aos do Conselho de Administração da COPASA MG; **(b)** aprovar, conforme artigo 28, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, a verba anual para remuneração dos membros do COAUDI, contemplando honorários e encargos sociais, no montante de R\$347.546,52 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário, e pelos Conselheiros: Flávia Mourão Parreira do Amaral, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 27 de junho de 2018. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Presidente do Conselho

João Bosco Senra
Conselheiro

Marco Antônio Soares da Cunha Castello
Branco
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário